



# PEPSICO

## Código de Conduta Global do Fornecedor da PepsiCo, Inc.

### Objetivo e escopo

Na PepsiCo, acreditamos que agir com ética e com responsabilidade não é apenas a coisa certa a fazer, mas também a coisa certa a fazer por nossa empresa. O nosso Código de Conduta Global do Fornecedor (“**Código do Fornecedor**”) estabelece as expectativas para com os nossos fornecedores nas áreas da integridade e anticorrupção nos negócios, práticas laborais, saúde e segurança e gestão ambiental.

Todos os fornecedores, prestadores de serviços, consultores, agentes e outros fornecedores de bens e serviços que fazem negócios com ou em nome da PepsiCo (“fornecedores”) devem seguir o Código do Fornecedor e todas as outras políticas relevantes<sup>1</sup> como condição para fazerem negócios com a PepsiCo e suas afiliadas. Também esperamos que nossos fornecedores transmitam e apliquem o Código do Fornecedor e as políticas relevantes a toda a sua cadeia de suprimentos.

### Princípios na Condução de Negócios

A PepsiCo espera que seus fornecedores conduzam negócios de maneira responsável, com integridade, honestidade, transparência, e aderindo aos seguintes princípios:

**1. Manter a conscientização e cumprir todas as leis aplicáveis e regulações dos países de sua operação.**

**2. Manter a confidencialidade de todas as informações da PepsiCo e de seus parceiros.**

Os fornecedores devem tomar todas as precauções razoáveis e necessárias para proteger as informações da PepsiCo e de seus parceiros às quais tenham acesso, incluindo não divulgar a ninguém, dentro ou fora da PepsiCo, exceto se tal divulgação for devidamente autorizada e estiver associada a uma necessidade comercial claramente definida (isto é, compartilhando apenas conforme a estrita necessidade daquela informação) e sujeita a um acordo de confidencialidade por escrito.

**3. Competir de forma justa pelos negócios da PepsiCo e conduzir tais negócios em nome da PepsiCo de forma lícita.**

A PepsiCo está empenhada em conduzir seus negócios de maneira legal, ética e dentro da estrutura de um sistema de livre iniciativa, proibindo estritamente acordos corruptos com clientes, fornecedores, autoridades governamentais ou outros terceiros. Desta forma, a PepsiCo proíbe os seus fornecedores de se envolverem em qualquer tipo de suborno no setor público ou comercial. Sob nenhuma circunstância, um fornecedor agindo em nome da PepsiCo pode prometer ou fornecer qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a autoridades governamentais ou a qualquer pessoa ou entidade do setor privado ou comercial, se tal pagamento tiver a intenção de induzir o destinatário a fazer uso indevido da sua posição, ou ainda para obter ou manter uma vantagem comercial indevida ou um benefício pessoal. De acordo com estes princípios, os fornecedores que atuam em nome da PepsiCo devem cumprir com a Lei dos EUA contra Práticas de Corrupção no Exterior (“FCPA”), com todas as leis

---

<sup>1</sup> As políticas/compromissos da PepsiCo aplicáveis incluem: (i) *Environmental Health and Safety Policy* (Política Ambiental, de Saúde e Segurança), (ii) *Sustainable Agriculture Policy* (Política de Agricultura Sustentável), (iii) *Land Use Policy* (Política de Uso da Terra), (iv) *Forestry Stewardship Policy* (Política de Gestão Florestal), (v) *Sustainable Packaging Policy* (Política de Empacotamento Sustentável), (vi) *Cage-Free Egg Policy* (Política de Ovos de Galinhas Livres de Gaiolas), (vii) *Human Rights Workplace Policy* (Política Global para os Direitos Humanos no Ambiente de Trabalho), (viii) *Palm Oil Commitments* (Compromissos do Óleo de Palma), (ix) *Cane Sugar Commitment* (Compromisso do Açúcar de Cana), e (x) Política Global Antissuborno (Política ABAC). Cópias de todos esses documentos estão disponíveis em [www.pepsico.com](http://www.pepsico.com).

anticorrupção locais aplicáveis, e devem obedecer à Política Global Antissuborno da PepsiCo (“Política ABAC”).

**4. Incentivar uma força de trabalho diversificada, sem discriminação, perseguição ou qualquer outra forma de abuso;**

Os fornecedores da PepsiCo devem criar um ambiente de trabalho no qual funcionários e parceiros comerciais sintam-se valorizados e respeitados por suas contribuições. Não será tolerado qualquer tipo de assédio, incluindo qualquer conduta verbal, visual, física ou de outro tipo que seja indesejada e crie um ambiente de trabalho intimidante, ofensivo ou hostil. Decisões empregatícias devem ser baseadas em qualificações, habilidades, desempenho e experiência.

**5. Tratar os funcionários com justiça e honestidade, incluindo no que se relaciona a salários, horário de trabalho e benefícios;**

Os fornecedores da PepsiCo devem cumprir com todas as leis e requisitos regulamentares aplicáveis a salários, horas de trabalho e benefícios. Os fornecedores também devem se esforçar para cumprir com os padrões internacionais relativos a horários de trabalho e períodos de descanso, incluindo: (i) semanas de trabalho de não mais de 48 horas de trabalho regulares e 12 horas extras (aceitas voluntariamente pelo funcionário), (ii) horas extras compensadas com um valor superior, (iii) trabalhadores com direito a um dia de descanso a cada 7 dias, exceto em situações de emergência ou incomuns, e (iv) jornadas de trabalho não excedendo 21 dias consecutivos sem um dia de descanso. Quando as práticas de um fornecedor não atenderem a esses padrões internacionais, o fornecedor deve identificar as causas e trabalhar para melhorar tais práticas.

**6. Proibir todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.**

Os fornecedores da PepsiCo devem manter e promover os direitos humanos fundamentais, incluindo a liberdade de circulação dos trabalhadores. As decisões empregatícias devem ser baseadas no livre arbítrio e não pode haver trabalho coagido ou em prisão, e nenhum uso de punição física ou ameaças de violência ou outras formas de abuso físico, sexual, psicológico ou verbal como método de disciplina ou controle. Os contratos de trabalho devem estabelecer claramente os termos de emprego e não devem restringir a circulação de trabalhadores através da retenção de documentos de identificação, posse de depósitos ou outras ações destinadas a impedir a rescisão do contrato de trabalho pelo funcionário. Adicionalmente, os trabalhadores não devem ser obrigados a pagar por recrutamentos ou outras taxas similares para obter ou manter o seu emprego, e os fornecedores devem garantir que todas as agências de recrutamento terceirizadas cumpram com estes princípios.

**7. Proibir o uso de trabalho infantil.**

Os fornecedores devem cumprir com o limite de idade mínima empregatícia definida pela lei ou regulamento nacional, e cumprir com os padrões relevantes da Organização Internacional do Trabalho (IOT). Além disso, a PepsiCo proíbe a contratação de indivíduos com menos de 15 anos de idade, ou abaixo da idade legal mínima para o trabalho definida pelas leis locais, ou abaixo da idade de frequência escolar obrigatória, considerando a que for maior entre elas. De forma alguma um fornecedor deve permitir que crianças realizem trabalho que as exponha a riscos físicos indevidos que possam afetar seu desenvolvimento físico, mental, ou emocional ou interferir inadequadamente em suas necessidades escolares e vocacionais.

**8. Respeitar o direito dos funcionários à liberdade de associação e acordos coletivos.**

Consistente com a lei aplicável, os fornecedores da PepsiCo devem respeitar os direitos dos funcionários de se unirem a associações e organizações trabalhistas.

**9. Fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis.**

Os fornecedores da PepsiCo devem gerir proativamente os riscos de saúde e segurança para providenciar um ambiente sem incidentes e evitar a ocorrência de ferimentos e doenças ocupacionais. Os fornecedores devem implementar sistemas de gerenciamento e controles que identifiquem riscos e avaliar e controlar riscos associados à sua indústria específica. Além disso, os fornecedores devem disponibilizar o acesso a água potável, saneamento e

higiene, incluindo instalações sanitárias e de lavagem das mãos adequadas; saídas de emergência e equipamento essencial de combate a incêndios; kits de primeiros-socorros; e acesso a serviços de resposta a emergências, incluindo situações ambientais, de incêndio e médicas.

**10. Desenvolver todas as operações com o devido cuidado com o meio ambiente e em conformidade com todas as leis e normas ambientais aplicáveis;**

Os impactos ambientais potenciais de processos de tomadas de decisão nos negócios diários devem ser considerados juntamente com oportunidades para conservação de recursos naturais, redução de resíduos na fonte, reciclagem de materiais e controle de poluição, visando assegurar um ar e água mais limpos e reduzir a liberação de detritos de aterros. A PepsiCo incentiva os seus fornecedores a identificar/definir metas e implementar planos de ação para reduzir os impactos ambientais nas áreas de águas, esgotos, energia, emissões de gases do efeito estufa, resíduos e embalagens.

**11. Manter livros financeiros e registros comerciais precisos, de acordo com todos os requisitos legais, regulamentos aplicáveis e as práticas contábeis aceitas, inclusive no que diz respeito a todas as faturas enviadas à PepsiCo para pagamento ou reembolso.**

**12. Entregar produtos e serviços que atendam aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis.**

A PepsiCo está comprometida a produzir produtos de alta qualidade e seguros em todas as nossas marcas. Os fornecedores envolvidos em qualquer aspecto do desenvolvimento, manuseio, fabricação, empacotamento, transporte ou armazenamento de nossos produtos, devem:

- Conhecer as políticas, procedimentos e padrões de qualidade do produto que são aplicados aos produtos fabricados em seu local
- Seguir e cumprir com as boas práticas de fabricação e protocolos de teste
- Cumprir com todos os regulamentos e leis federais, estaduais e locais de segurança alimentar aplicáveis
- Reportar problemas imediatamente à PepsiCo que possam afetar negativamente a qualidade ou percepção pública de um produto PepsiCo.

**13. Apoiar a conformidade com esse código, estabelecendo processos de gestão apropriados e cooperando com os processos de avaliação solicitados pela PepsiCo;**

Para conduzir negócios com a PepsiCo, fornecedores devem firmar contratos e executar ordens de compras que exijam a adequação com o Código do Fornecedor. Mediante aviso prévio, a PepsiCo pode conduzir auditorias razoáveis para verificar o cumprimento do fornecedor com o Código do Fornecedor. Além disso, conforme descrito na “Política ABAC”, certos fornecedores são obrigados a passar pelo nosso processo de *Due Diligence de Terceiros* periodicamente.

**14. Observar as políticas da PepsiCo relativas a brindes e entretenimento e os conflitos de interesse ao lidar com os funcionários da PepsiCo.**

Os fornecedores da PepsiCo, ou qualquer pessoa agindo em nome da PepsiCo, estão proibidos de fornecer ou oferecer brindes a funcionários da PepsiCo que possam influenciar inapropriadamente as decisões comerciais da PepsiCo ou obter uma vantagem indevida.

**15. Garantir que todas as aquisições de terras (incluindo *leasing* e utilização) atendam aos Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* (IFC), incluindo o Consentimento Livre, Prévio e Informado.**



# PEPSICO

## 16. Relatar suspeitas de infração do Código.

A PepsiCo espera que os seus fornecedores tenham em vigor um sistema eficaz de Gestão de Reclamações para queixas manifestadas pelos trabalhadores, operando sob sua própria gestão ou de terceiros, para reportar potenciais violações à administração e em observância aos Princípios Orientadores da ONU. Os funcionários ou prestadores de serviços do fornecedor podem denunciar suspeitas de violação desse Código pela linha “Speak Up” da PepsiCo no número 1-866-729-4888 nos Estados Unidos ou pelas linhas telefônicas exclusivas em outros países. Uma lista de números telefônicos internacionais está anexa a este Código do Fornecedor e pode ser atualizada periodicamente, conforme refletido na página <http://www.pepsico.com/Company/Speak-Up.html>.

A linha direta “Speak Up” está disponível em todo o mundo, 24 horas por dia e 7 dias por semana. As comunicações também podem ser feitas eletronicamente pelo endereço web da “Speak Up” <http://www.pepsico.com/Company/Speak-Up.html>. Todas as denúncias feitas à linha Speak Up, seja através do telefone ou online, são tratadas confidencialmente e o denunciante pode permanecer anônimo sempre que permitido por lei.